PLANO DE OPERAÇÃO DE PROMOÇÃO COMERCIAL - PRÊMIO COMUNIQUE-SE 2022

1. Dados de Identificação - Empresa Promotora
 - Comunique-se S/A - CNPJ 04.558.476/0001-01
 - Endereço: Av. Pedroso de Morais, 251 - Cjs 91 e 92 - CEP 05419-000
 - Telefone (11) 3897-0855
 - E-mails pesquisa@comunique-se.com.br / premio@comunique-se.com.br

2. Nome da Promoção/Campanha
 - SEJA VIP NO PRÊMIO COMUNIQUE-SE 2022

3. Modalidade da Promoção
 - Assemelhada a Sorteio

4. Área de Abrangência (Participantes)
 - Jornalistas, atuantes no mercado de comunicação, que preencheram o formulário disponibilizado no site INGRESSOS PRÊMIO • Comunique-se até a data limite (xxxxxxxxxxxxxxxx)

5. Período de Participação
 - A partir da live de lançamento do Prêmio, de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, até o dia xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

6. Data do início e do término do evento:
 - De xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

7. Produtos e Serviços Objetos da Promoção:
 - 02 (dois) pares de ingressos para o evento Prêmio Comunique-se, edição 2022, a ser realizada na data xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, para dois participantes diferentes, com direito a 01 acompanhante cada.

8. Participantes:
 - Estão aptos a participarem do sorteio todos os que preencherem o formulário para participação apresentado no link INGRESSOS PRÊMIO • Comunique-se, com todos os dados 100% válidos, permitidos follow-up/acompanhamento por assessorias e parceiros da comunidade jornalística, maiores de 18 (dezoito) anos, que estejam atuando em algum veículo jornalístico no ato da inscrição, e que aceitem os termos e condições presentes na página de preenchimento, mantendo seus dados ativos e atualizados até a data de execução do evento.

9. Data, horário e local do sorteio:
 - O sorteio será realizado na Live de Lançamento do Prêmio, a ser realizada em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

10. Forma de Notificação dos Contemplados:
 - Anúncio na Live de Lançamento, conforme item 9, acima;

- Os vencedores serão notificados por e-mail e por tentativas de contato telefônico;
- A inclusão dos nomes dos vencedores e acompanhantes na lista de entrada VIP para o evento será realizada, sem ônus, no prazo de 30 (trinta) dias contados da respectiva data da apuração, sendo confirmado junto aos titulares por e-mail e/ou contato telefônico, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º do Decreto nº 70.951 de 09/08/1972.
- Em caso de não atendimento/resposta ou confirmação por e-mail por parte dos vencedores, no prazo máximo de até 07 (sete) dias após o início dos contatos por parte da Comunique-se S/A, o participante sorteado **perderá o direito? (checar legislação)**

11. Canais de Divulgação da Promoção:
 - Objetivando divulgar a promoção, a Comunique-se S/A poderá utilizar diversos canais de comunicação, incluindo, mas não se limitando a anúncios em sites, redes sociais e e-mails marketing;

12. Dúvidas e Controvérsias:
 - As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser enviadas aos e-mails apresentados no item 1 (“um”) do presente regulamento;

13. Termos e Condições:
 - Os ingressos sorteados serão nomeados ao titular e seu acompanhante, apenas, de forma pessoal e intransferível, não podendo ser comercializado, transferido ou cedido a terceiros sob qualquer hipótese. A disponibilização de entrada no evento acontecerá via nome do vencedor e seu acompanhante na lista VIP da portaria/recepção do Prêmio Comunique-se 2022;
 - A presente promoção é aberta ao público em geral, podendo participar as pessoas Físicas, residentes em todo o território nacional e internacional, que cumprirem com os termos e condições estabelecidas neste regulamento;
 - Não são objeto da presente promoção, sendo de inteira responsabilidade do participante/vencedor, quaisquer custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, transporte e outros, os quais não serão, em nenhuma hipótese, responsabilidade da Comunique-se S/A;
 - Todos os participantes deverão Ler e aceitar este Regulamento, por tal ato submetendo-se de forma irretratável e irrevogável a todos os respectivos termos e condições, sob pena de desclassificação da promoção;
 - É vedada a participação de funcionários, bem como de seus familiares, da Comunique-se S/A, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção;
 - A Comunique-se S/A reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação da promoção, bem como os participantes que, tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento;
 - A Comunique-se S/A se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer

outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer aviso ou comunicação prévia.

- Os vencedores da presente promoção autorizam, desde já, de forma irrevogável, irretratável e sem direito a qualquer compensação, financeira ou não, a divulgação do resultado do sorteio, seus nomes, imagens, sons e vozes, em quaisquer materiais publicitários, promocionais, ou veiculação na mídia que possa acontecer, sem nenhum ônus às pessoas jurídicas promotoras e aderentes;
- A Comunique-se S/A não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:
 i. Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos de usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;
 ii. Por qualquer inaptidão do participante ao uso da internet;
 iii. Por limitações tecnológicas de alguns modelos de computadores;
 iv. Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;
 v. Por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso a página da internet;
 vi. Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema pelo participante, por defeitos de sua internet.
- A Comunique-se S/A pode interromper e/ou cancelar a promoção por motivo de força maior, a seu exclusivo critério;
- Este regulamento poderá ser alterado pela Comunique-se tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz aos participantes já cadastrados;
- Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Direção da Comunique-se S/A;
- A simples participação na presente promoção implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se- á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.
- A Comunique-se S/A não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.
- O regulamento está disponível no site xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;
- À divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente deste Concurso aplicar-se- á a legislação brasileira.